



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



= ATA SESSÃO PÚBLICA =
PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 046/2019
CONCORRÊNCIA n. 001/2019

Aos 22 dias do mês de agosto de 2019, às 09:30 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, sito à Praça Porcino Antonio de Lima, nº 530, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, nomeada através da Portaria n. 057/2019, para realizar os procedimentos licitatórios, na modalidade de CONCORRÊNCIA, para julgar os envelopes de habilitação e proposta que foram apresentados, e assim realizar os procedimentos licitatórios desta Prefeitura, que tem por objeto “**Concessão de uso de Imóveis e Prédios Públicos, Descritos no Edital de Concorrência Pública e na Lei Municipal nº 1182/2019**”. Encerrou-se o prazo estabelecido para o recebimento dos envelopes contendo documentos e propostas, no dia 22 de agosto de 2019 às 09:30 horas, e a Comissão Permanente de Licitação responsável para realização do certame e membros presentes, constou que o edital foi publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial do Município, além de estar disponível no site ww.ubirajara.sp.gov.br. Após os relatos, verificou que compareceu para a sessão a empresa: “**Alberto Diegues**, inscrita no CNPJ nº 29.277.173/0001-33, representada pelo Senhor Adalberto Diegues, CPF: 71.004.298-49 e **Elias Pereira da Silva**, inscrita no CNPJ nº 32.382.784/0001-56, representada pela Senhora Aurea Cristina Pereira da Silva. A empresa **Alberto Diegues** não apresentou a Prova de regularidade com a fazenda Federal e comprovante de residência e a empresa **Elias Pereira da Silva** não apresentou o comprovante de residência. O Sr. Presidente da Comissão de licitação determinou que sejam aguardados os prazos legais de 05 (cinco) dias uteis para apresentação dos documentos faltantes e recursos contra a fase de HABILITAÇÃO ao que alude o parágrafo 6º do artigo 109 da Lei Federal nº 8666/93 e conforme Lei Complementar nº 147/14. Nada mais havendo a tratar no momento, o Presidente da Comissão de Licitação mandou lavrar a ata, que vai assinado por todos os membros da comissão e da empresa presentes no certame. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme segue assinada pelos Membros da Comissão.

PRESIDENTE
Josué dos Santos Sena

MEMBRO
Paulo Cesar Andrade Filho

MEMBRO
Odair Rodrigues do Vale

Aurea Cristina Pereira da Silva
CPF: 326.170.158-74

Alberto Diegues
CPF: 710.004.298-49